



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 109/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. JULIANA CENCI	12/02/2023 a 02/02/2024 02/02/2024 a 02/02/2025	28/04/2025 a 15/04/05/2025-18 dias 16/04/2025 a 27/05/05/2025-12 dias
2. DANIELA SORGATTO PASTORE	21/03/2023 A 21/03/2024 21/03/2024 A 21/03/2025	10/03/2025 A 24/03/2025-15 DIAS 25/03/2025 – 08/04/2025 – 15 DIAS
3. CAMILA REGINA PROENCA	17/03/2023 A 17/04/2024	24/02/2025 A 28/02/2025 -05 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças